

(quinze) dias úteis após o retorno do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1154337**

PORTARIA Nº 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autoriza a servidora Joice Elisa Thomes, a participar dos cursos "Procedimentos Contábeis Patrimoniais", a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, no ENFOC 2023-Polo VI de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º Fica a servidora incumbida de apresentar relatório circunstanciado à Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial da Câmara Municipal, sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o retorno do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1154338**

PORTARIA Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando alteração de data do curso e impossibilidade de participação do servidor na nova data, *resolve*:

Art. 1º Revogar, respectivamente as Portarias nº 158 e 159, de 14 de agosto de 2023, que autoriza o servidor Marilton Klein Stein, a participar dos cursos "Estudo Técnico Preliminar e Projeto básico de obras e serviços de engenharia na nova Lei de Licitações", e "LGPD no setor público: 7 passos práticos na jornada de adequação", que seriam realizados nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, no ENFOC 2023-Polo VI de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1154340**



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Ibiraçu**

**Decreto**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 002/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Ana Maria Pimassoni Pegoretti.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **ANA MARIA PIMASSONI PEGORETTI**, brasileira, casada, professora aposentada e artesã, natural de Ibiraçu-ES, residente e domiciliada em Pedro Palácios, Ibiraçu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154496**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 003/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Janete Barbarioli.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **JANETE BARBARIOLI**, brasileira, solteira, professora, natural de Ibiraçu-ES, residente e domiciliada na Av. João Alves da Motta Junior, n.º 600, Bairro Centro, Ibiraçu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154498**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 004/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Maria José Paulo Barbosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **MARIA JOSÉ PAULO BARBOSA**, brasileira, casada, professora, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliada em Palmeiras, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154501**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 005/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Clara Rosa dos Santos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **CLARA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliada Av. João Alves da Motta Junior, n.º 122, Bairro Centro, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154503**



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 006/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Ingrid Croce Teixeira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **INGRID CROCE TEIXEIRA**, brasileira, casada, professora, natural de João Neiva-ES, residente e domiciliada Rua Jerônimo Sanduzzi, n.º 15, Bairro Cohab, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154504**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 007/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Luciana Lombardi Bosi.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **LUCIANA LOMBARDI BOSI**, brasileira, casada, professora, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliada na Rua Maria Moro, n.º 44, Bairro Cohab, Ibirapu - ES.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154507**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 008/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Luciana Siqueira Monteiro Rodrigues.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **LUCIANA SIQUEIRA MONTEIRO RODRIGUES**, brasileira, casada, professora, natural de Aracruz-ES, residente e domiciliada Rua Pedro Cutine, s/n, Pedro Palácios, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154511**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 009/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Kleide Della Valentina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **KLEIDE DELLA VALENTINA**, brasileira, casada, Pedagoga, natural de João Neiva-ES, residente e domiciliada Rua Jacinta Guidethi, nº 10, Cohab, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154515**



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 010/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Angelita da Penha Pinto da Fraga Moro.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **ANGELITA DA PENHA PINTO DA FRAGA MORO**, brasileira, casada, professora, natural do Morro do Aricanga, residente e domiciliada na Rua Curto Antônio, nº 60, Pendanga, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154518**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 011/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Delza Maria Cuzzuol Pimentel.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **DELZA MARIA CUZZUOL PIMENTEL**, brasileira, viúva, Professora, natural de Pendanga, Ibirapu-ES, residente e domiciliada Rua Guilherme Modenesi, nº 262, Centro, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154520**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 012/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Mariza Aparecida Nunes Sfalsin.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **MARIZA APARECIDA NUNES SFALSIN**, brasileira, casada, Professora, natural da Cascata, Ibirapu-ES, residente e domiciliada Rua da Cascata, s/n, Bairro São Cristóvão, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154522**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 013/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Héliida Maria Vicente Rosalém.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **HÉLIDA MARIA VICENTE ROSALÉM**, brasileira, casada, professora aposentada, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliada Rua Domício Martins da Silva, nº 299, Bairro Cohab, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154526**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 014/2023.**

**Dispõe sobre a concessão de Honraria Municipal denominada "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. Fred Rosalém Heliodoro.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. **FRED ROSALÉM HELIODORO**, brasileiro, casado, Engenheiro, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, n.º 1300, Bairro Itapoã, Vila Velha - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154531**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 015/2023.**

**Dispõe sobre a concessão de Honraria Municipal denominada "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. Gilberto Flávio Rosalém.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. **GILBERTO FLÁVIO ROSALÉM**, brasileiro, casado, Oficial de Justiça e Engenheiro Civil, natural de Vitória da Conquista-BA, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Décio Thevenard, n.º 177, Bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154533**



**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 016/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Nayara Fagundes de Souza Scopel Piol.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **NAYARA FAGUNDES DE SOUZA SCOPEL PIOL**, brasileira, casada, Professora, natural da João Neiva-ES, residente e domiciliada Rua da Hilário Furieri, nº 120, Bairro São Cristóvão, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154537**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 017/2023.**

**Dispõe sobre a concessão de Honraria Municipal denominada "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. Geremias Pignaton.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. **GEREMIAS PIGNATON**, brasileiro, casado, Historiador, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na SHIN QI 05, Conj. 05, Casa 18, Lago Norte, Brasília-DF.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154540**



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 018/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Josiane Mariles Castro.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **JOSIANE MARILES CASTRO**, brasileira, casada, Professora, natural da João Neiva-ES, residente e domiciliada Rua Luciano Barbosa Carvalho, nº 135, Bairro Elias Bragatto, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154542**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 019/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr. Cássio Coelho Barbosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr. **CÁSSIO COELHO BARBOSA**, brasileiro, casado, Professor, natural da João Neiva-ES, residente e domiciliado Rua Castelo Branco, n/s, Bairro Campagnaro, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154545**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 020/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Scheila Bitarães Pereira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **SCHEILA BITARÃES PEREIRA**, brasileira, casada, Professora, natural da Colatina-ES, residente e domiciliada Rua Oscar Farias Santos, nº 022, Bairro Cohab, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154550**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 021/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Fabiana Fiorotti, in memoriam.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **FABIANA FIOROTTI**, brasileira, professora, residente no Bairro São Cristóvão, em Ibirapu-ES, falecida em 22 de dezembro de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154551**



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 022/2023.**

**Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirapu (Contas de Governo), relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Eduardo Marozzi Zanotti.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica integralmente mantido o Parecer Prévio TC - 00037/2023-3 - Plenário, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado do Espírito Santo, nos autos dos Processos 04655/2021-4 (Apenso n.º 08676/2019-1), que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibirapu relativa ao exercício de 2018 (Contas de Governo).

**Art. 2º.** Ficam, em consequência, aprovadas com ressalvas, as contas anuais da Prefeitura Municipal de Ibirapu (Contas de Governo), relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito *Eduardo Marozzi Zanotti*, dando-se plena quitação ao responsável.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154553**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 023/2023.**

**Dispõe sobre a concessão de Honraria Municipal denominada "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. Cláudio Alfeu Gusso.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. **CLÁUDIO ALFEU GUSSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Avenida Matriz da Conceição, nº 118, Jardim Paraíso, Tucuruí-PA.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154555**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 024/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr. Paulo Roberto Moro Silva.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr. **PAULO ROBERTO MORO SILVA**, brasileiro, solteiro, Professor, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, nº 439, Centro, Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154562**

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 025/2023.**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. Elessandra Aparecida Baiocco.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **ELESSANDRA APARECIDA BAIOTTO**, brasileira, Professora, natural de João Neiva-ES, residente e domiciliada na localidade de "Monte Seco", Zona Rural de Ibirapu - ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154565**



Autenticar documento em <http://www3.camaraibirapu.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 026/2023.**

**Dispõe sobre a concessão de Honraria Municipal denominada "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. José Roberto Cau.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibirapuense Ausente" ao Ilmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO CAU**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Rua Francisco José Marin, nº 26, Bairro Vila Rica, Aracruz-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.*

**LEANDRO DA SILVA**  
**Diretor Geral da Câmara**

**Protocolo 1154567**

**Mucurici**

**Termos**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 015/2023**  
**Processo Administrativo nº 285/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS DA MARCA KYOCERA, DESTA CASA DE LEIS.**

FORNECEDOR: CRISTIANO VIANA LIMA CNPJ: 49.251.134/0001-74.

ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES Nº241, BAIRRO NITERÓI, PINHEIROS ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 015/2023.

RATIFICAÇÃO Publicada em: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Mucurici, 22 de agosto de 2023.

Ronaldo de Souza Fagundes  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1154141**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)